

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 043/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE “MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO” DOS JOGOS INTERCERRADO/22, REALIZADO PELO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de premiação aos vencedores dos jogos esportivos disputados no INTERCERRADO/2022, a realizar-se na semana do dia 09 a 16 de maio de 2022, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na confecção de “MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO” dos jogos INTERCERRADO/22, realizado pelo curso de Educação Física, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	230	UND	CONFECÇÃO DE MEDALHAS	NO ACRÍLICO (6X9) COM CORTE A LASER E FITA PERSONALIZADA	R\$ 12,45	R\$ 2.863,50
TOTAL						R\$ 2.863,50

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **INOVARI COMUNICAÇÃO VISUAL** inscrito no CNPJ: **25.681.999/0001-02** com endereço Avenida Presidente Vargas, 1790 - Centro - Goiatuba – Goiás, neste ato representado por Miriam Soares Rodrigues, residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 2.863,50 (Dois mil oitocentos sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de Maio de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG